



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

Ao decimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente de forma remoto, estando presente na sala virtual a Coordenadora Acadêmica local: Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas, os docentes: Prof. Dr. Cleberon Eller Loose, Prof. Dr. Edilson Bacinello, Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho, Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, Profa. Dra. Iluska Lobo Braga, Profa. Dra. Natália Talita Araújo Nascimento, Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva, Profa. Dra. Walterlina Barboza Brasil, e a Técnica Tatiane Ragnini Picoreli. Ausência justificada: Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes; Profa. Dra. Estela Pitwaki Rossoni, Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima. Não justificando sua ausência: Prof. Dr. Joel Bombardelli e o representante dos discentes: Fernando Abud – Turma 2021; constatando a existência de Quórum, iniciou às 15:40 com os:

INFOMES: 1 – A Coordenadora Marlene informa sobre a *“Instrução Normativa nº. 90, de 28 de setembro de 2021, do Ministério da Economia, Art. 4º Deverão permanecer em trabalho remoto, mediante autodeclaração, as seguintes situações abaixo: I - servidores e empregados públicos que apresentem as condições ou fatores de risco descritos abaixo: a) idade igual ou superior a 60 anos; b) tabagismo; c) obesidade; d) miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica etc.); e) hipertensão arterial; f) doença cerebrovascular; g) pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC”* e pede aos professores que desejarem permanecer de forma remota, elaborar uma autodeclaração e enviar ao email da coordenação do PROFIAP-UNIR. **2** - A Coordenadora Marlene informa que segundo a Ficha de Avaliação da CAPES - 2020, para permanecer no programa de mestrado o professor não pode ultrapassar na graduação mais de 300 horas por ano, conforme descrito no item: *2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa. 2.5.3. Proporção do NDP com participação de, no máximo, 300hr por ano na graduação, considerando aulas e demais atividades (Peso: 10%)*. A Coordenação enviará o documento de avaliação da CAPES a todos os docentes para leitura e conhecimento. **3** – O Prof. Dr. Cleberon Eller Loose e a Profa. Dra. Estela Pitwaki Rossoni solicitaram por email no dia 14/03/2022 a redução carga horária no mestrado para 10 horas semanais, por estarem participando da submissão de um projeto de mestrado no campus de Cacoal; A Coordenadora informa que não é necessário aprovação dos membros, pois é um direito dos mesmos e que será registrado no sucupira a redução da carga horária dos dois docentes. **PAUTA: 1 - Atualização do lattes:** A Coordenadora informa que analisamos os currículos e falta muita informação para migrar e alimentar no Sucupira, e pede novamente a atualização e o compromisso dos docentes com o mestrado. Todos os membros tomaram ciência e informaram farão a atualização dos lattes. **2 – Coautores:** A Coordenadora informa que precisa das informações/dados dos coautores para inserir no sucupira, caso não informado a inserção dos dados dos coautores a produção ficará prejudicada na pontuação. Todos os membros tomaram ciência e informaram que irão cooperar. O prof. Flavio informou que já solicitou os dados e não obteve sucesso, e que ficará só no nome do mesmo. **3 - PTTs - Complementação dos dados dos relatórios e trabalhos técnicos:** A Coordenadora informa que enviará aos docentes um documento no Google forms (Produtos Técnicos e Tecnológicos PROFIAP - UNIR 2021) para que os docentes façam a devida complementação dos dados. A coordenadora solicitou aos professores que insiram no lattes o PTT's resultados dos seus orientandos no lattes e que seus orientandos também o façam, pois, a Coordenação precisa preencher o site Sucupira. Todos os membros tomaram ciência e informaram que irão preencher. **4 – Desligamento em caso de prejuízo ao programa.** A Coordenadora informa a data limite para inserção das informações no sucupira finda em 31/03/2021 e que todos os professores tem que colaborar na produção bibliográfica, técnica, ensino, orientação e no atendimento da coordenação para alimentar os dados da coleta, pois os mesmos serão analisados pelo Comitê Gestor. Que conforme orientação anterior do Comitê Gestor o professor pode ser desligado caso

prejudique o programa. Todos os membros tomaram ciência e informaram que irão verificar junto aos seus departamentos de lotação. **5 - Projetos das disciplinas do mestrado devem sair pelo PROFIAP:** A Coordenadora informa que os projetos tem que ser criados no SIGAA no perfil PROFIAP, pois somente assim pontuará para o mestrado, caso contrário, a pontuação sairá para o departamento onde estão lotados. Lembrando que tem que ter a ATA de aprovação para enviar pela PROCEA e frisando que o cadastro do projeto tem que sair pela unidade PROFIAP. A Profa Natalia pediu para a coordenação verificar junto a TI pois ela não tem acesso a unidade profiap no sigaa, aparecendo somente como unidade parceira. A Coordenação ficou de ver o acesso a todos os membros e os que não tiverem irá solicitar a liberação. Todos os membros tomaram ciência e informaram que irão verificar e se atentar na hora da elaboração do projeto. **6 - Situação dos discentes Turma 2019:** A Coordenadora informa que ocorreram prorrogação além da autorizada em 08/12/21 e com vencimento em 07/03/22, a qual está sendo feita uma consulta por email aos membros e criada posteriormente uma ATA no SEI para colher a assinatura conforme aprovação do conselho. OBS: Alunos já autorizados com nova prorrogação (Luciana, Alexandre, Danielle, Leandro) da Turma 2019; **7 - Situação do discente Tiago Garcia Araujo da Turma 2019:** A coordenadora Marlene informou que entrou em contato com o aluno e o mesmo manifestou desejo de terminar o mestrado, mas que não tem mais acesso as informações da UNIR, e que seu projeto foi voltado para a questão patrimonial na UNIR, porque na época era servidor e hoje é servidor da Controladoria Geral do Estado de Rondônia. Perguntou se precisaria defender novo projeto. O professor Flávio seu orientador, pediu a palavra e disse que discente não está apresentando resultado e nem retorna seus contatos. Coordenadora colocou em discussão a necessidade de apresentar novo projeto, já que o Comitê Gestor orientou que era uma decisão da comissão local. A decisão dos membros versa sobre o aluno Tiago deve ou não apresentar um novo projeto de qualificação, uma vez que o mesmo fez sobre a UNIR e agora pertence a outro órgão e não tem mais como pegar os dados da instituição, sendo esse o motivo de atraso relatado pelo aluno. O colegiado se posiciona e informa que não precisa apresentar uma nova Qualificação para terminar a Defesa e que autorizam a prorrogação de 03 (três) meses a partir de 07/03/2022, conforme os demais discentes obtiveram. Também foi apontado pelos membros se o discente Tiago deseja mudar de orientador, por questões de incompatibilidade. Caso o mesmo deseje a mudança de orientador que a coordenadora pode realizar a alteração. **8 - Situação dos discentes Turma 2021:** A coordenadora Marlene informa temos alguns alunos que não estão procurando seus orientadores e isso é motivo de preocupação. Durante a reunião alguns professores informaram que os alunos procuraram seus orientadores depois que a coordenadora enviou e-mail aos alunos questionando sobre o andamento da qualificação. Os membros pediram para alterar o calendário inicial e final da turma 2021 no semestre 2022-1 para que os alunos possam ter mais prazo para finalizar a qualificação. Ficando alterado e aprovado para início do semestre em 03/03/22 e término do semestre em 30/06/2022. **9 - Disciplinas para Turma 2022:** A coordenadora Marlene informa que a nova turma do Edital ENA 2022 provavelmente deverá iniciar no final de abril ou início de maio desse ano e precisa decidir as aulas a serem ofertadas. Quantas aulas do primeiro semestre da Turma 2022, como temos professores que estão amparados pelo artigo 4º da IN 90/2021, em sua maioria ministrarão disciplina no semestre e pelas inscrições temos alunos do Estado do Acre e do interior, a comissão local decidiu pelas aulas remotas de forma síncrona e, portanto, o atendimento do PROFIAP da coordenação e da técnica também deve permanecer remoto, para não prejudicar os alunos. Após consulta aos membros ficou definida a oferta a grade curricular para a Turma 2022: **Disciplinas Obrigatórias:** Estado e sociedade – Profa. Walterlina (aulas serão remotas); Teoria das organizações – Profa Iluska (aulas serão remotas); Metodologia científica – Profa. Rosália (aulas serão remotas). **E disciplinas Optativas:** Gestão de Contratos e Convênios – Profa. Marlene (aulas serão remotas); Projeto Organizacional – Profa. Natália (aulas serão remotas). **10 - Calendário da Turma 2022:** A coordenadora Marlene informa que será necessário aguardar a lista de aprovação do ANPAD e do ENA 22 para elaborar o calendário. A matéria é posta em deliberação e será realizada uma nova reunião ou consulta por e-mail para definir as datas pontuais. A Coordenadora Local do PROFIAP agradeceu a todos pelo comparecimento e não havendo mais nada para deliberar, deu-se por encerrada a sessão às 17h35min, do qual eu, Tatiane Ragnini Picoreli, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE RAGNINI PICORELI, Estatístico**, em 06/04/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO, Docente**, em 06/04/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Docente**, em 06/04/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 06/04/2022, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO, Docente**, em 07/04/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 07/04/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Coordenador(a)**, em 07/04/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Docente**, em 07/04/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929269** e o código CRC **F11E842B**.